

DECRETO Nº 32.424

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 190.636,78 (Cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4406/2019	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA	269,80
4807/2019	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	99,20
942/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,01
1537/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	15.881,90
1538/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	14.489,40
1539/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	54.781,00
2408/2021	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	140,68
9406/2021	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	5.800,51
10887/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	27,00
16601/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	99.147,28
Soma		190.636,78

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340034003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

